Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 73/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Hortas Comunitárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de hortas comunitárias em terrenos ociosos da Prefeitura para a produção de verduras e legumes que viriem de encontro às necessidades das famí - lias de baixa renda. O excesso da produção das hortas comunitá - rias será doado às entidades de assistência social e à cozinha piloto. A mão-de-obra será recrutada entre voluntários que se disponham de participar deste programa. O nosso desejo seria implantar hortas comunitárias em todos os bairros da cidade, porém, a princípio, sugerimos dois: Núcleo JK e Núcleo Tufic Baracat, em terrenos que já visitamos e constatamos serem os mesmos próprios/ para o que era solicitamos, pois já estão cercados e com funcionários responsáveis. Futuramente, dependendo do sucesso do programa, poderiam ser implantadas hortas comunitárias no Jardim Primavera, Jardim São Luiz e na Rua Getúlio Vargas (Curral do Conselho).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1989

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11460/89
27 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

of. 80/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 27 / 02 / 89

PRESIDENTE